



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

RECEBIDO EM:

21.11.2017

ÀS 11:36 Horas

Ass.:

OTJ nº 26/2017

Processo nº 269/2017

Projeto de Lei nº 218/2017

EMENDA Nº 111/2017

AUTOR: Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PDT)

A presente EMENDA SUPRESSIVA, visa suprimir o parágrafo único, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 218, de 30 de outubro de 2017, que Denomina Via Pública “Rua Valto Kratz”.

Ocorre que, no projeto de lei apresentado constou o parágrafo único no artigo primeiro, que é para as denominações de vias públicas exclusivamente para fins de identificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3366/2003, **o que não é o caso da proposição encaminhada.**

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico